



DELIBERAÇÃO 031/CIB/2025

PPI – Aprova o Protocolo nº 242367252503 para a competência março/2025, referente ao Remanejamento de Recurso MAC da 4ª parcela de 2025, conforme as exigências da Portaria nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 288ª reunião ordinária de 06 de fevereiro de 2025,

APROVA

Art. 1º O Protocolo nº 242367252503 para a competência MARÇO/2025, referente ao Remanejamento de Recurso MAC da 4ª parcela de 2025, conforme as exigências da Portaria nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019. A memória do Remanejamento do Recurso MAC, gerado pelo SISMAC em 07/03/2025, consta como anexo desta Deliberação.

Art. 2º REMANEJAMENTOS

I – APAE/Balneário Rincão - Remanejamos da gestão estadual/SES para a gestão municipal do município de Balneário Rincão valor mensal de R\$ 21.204,00 (vinte e um mil e duzentos e quatro reais), conforme Parecer nº 016/2025 da ATPC no Processo SES 280386/2024.

II – Reabilitação Pós COVID 19 – Remanejamos da gestão estadual/SES para a gestão municipal do município de Blumenau o valor mensal de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para realizar os atendimentos de reabilitação das sequelas Pós-COVID 19, na Universidade Regional de Blumenau (FURB – CER II), PSES 228003/2024.

III – Angiotomografia – Remanejamos da gestão estadual/SES para a gestão municipal dos municípios, abaixo, o valor mensal de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), referente ao Incremento Estadual para a realização do exame de Angiotomografia nas Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular; de acordo com a Deliberação nº 014/CIB/2025.

Estabelecimentos Habilitados	Município	Gestão	Valor (R\$ 400,00)
ICSC	Sao Jose	GE	R\$ 6.800,00
Hospital São Vicente de Paulo	Maфра	GE	R\$ 6.000,00
Hospital Regional São Paulo Assec	Xanxere	GE	R\$ 10.000,00

Hospital Regional Hans Dieter Schmidt	Joinville	GE	R\$	6.400,00
Hospital Nossa Senhora da Conceição	Tubarão	GE	R\$	4.400,00
Hospital Nossa Senhora dos Prazeres	Lages	GM	R\$	3.600,00
Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen	Itajaí	GM	R\$	9.600,00
Hospital Santa Isabel	Blumenau	GM	R\$	5.200,00
Hospital Regional Alto Vale	Rio do Sul	GM	R\$	3.200,00
Hospital Infantil Joana de Gusmão	Fpolis	GE	R\$	1.200,00
Hospital São José	Criciúma	GE	R\$	4.800,00
Hospital Universitário	Fpolis	GE	R\$	4.000,00
Hospital Materno Infantil Dr. Jeser Amarante Faria	Joinville	GE	R\$	1.200,00
Hospital Maicé	Caçador	GE	R\$	5.600,00
Hospital São Francisco	Concórdia	GM	R\$	2.000,00
Hospital Caridade	Fpolis	GM	R\$	4.000,00
Hospital São José	Jaraguá do Sul	GM	R\$	4.000,00
Hospital Dom Joaquim IMAS	Sombrio	GE	R\$	3.200,00
Imigrante Hospital e Maternidade	Brusque	GE	R\$	1.200,00
Hospital A Consul Carlos Renaux	Brusque	GM	R\$	3.600,00
Total			R\$	90.000,00

IV – Termo de Compromisso de Acesso da Alta Complexidade da Oncologia/Radioterapia – Remanejamos da gestão municipal do município de Jaraguá do Sul para a gestão municipal de município de Joinville o valor mensal de R\$ 460.830,28 (quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e trinta reais e vinte e oito centavos); referente aos atendimentos de radioterapia das Regiões de Saúde do Vale do Itapocú e Planalto Norte no Hospital São José de Joinville, até que haja a substituição efetiva do acelerador linear do Hospital São José de Jaraguá do Sul.

Art. 3º AJUSTES

I - Encontro de Contas das Altas Complexidades (Cardio, Cateterismo, Neuro, Onco e Ortopedia) - Retiramos os valores ressarcidos aos municípios que tiveram produção excedente em **novembro/2024**.

MUNICÍPIO	GESTÃO	REMANEJAMENTO DA PRODUÇÃO EXCEDENTE
BRUSQUE	GM	- R\$ 500.165,98
ITAJAÍ	GM	- R\$ 614.839,20
JOINVILLE	GM	- R\$ 748.062,98
SÃO BENTO DO SUL	GM	- R\$ 44.172,56
TOTAL		- R\$ 1.907.240,72

MUNICÍPIO	GESTÃO	REMANEJAMENTO DO SUPERÁVIT
BLUMENAU (Hospital Sta Isabel)	GM	R\$ 408.251,01
BLUMENAU (Hospital Sto. Antônio)	GM	R\$ 450.806,37
CONCÓRDIA	GM	R\$ 40.524,30
FLORIANÓPOLIS	GM	R\$ 629.183,35
INDAIAL	GM	R\$ 27.806,56
JARAGUÁ DO SUL	GM	R\$ 18.818,52
LAGES (Hospital Nossa Sra. dos Prazeres)	GM	R\$ 75.576,70
LAGES (Hospital Infantil Seara do Bem)	GM	R\$ 2.043,26
RIO DO SUL	GM	R\$ 141.849,89
SES/Estado	GE	R\$ 112.380,76
TOTAL		R\$ 1.907.240,72

II - Encontro de Contas das Altas Complexidades (Cardio, Cateterismo, Neuro, Onco e Ortopedia) - Descontamos os valores dos municípios que tiveram superávit no teto programado e ressarcimos os que tiveram produção excedente em **dezembro/2024**.

MUNICÍPIO	GESTÃO	REMANEJAMENTO DA PRODUÇÃO EXCEDENTE
BRUSQUE	GM	R\$ 210.610,44
JOINVILLE	GM	R\$ 156.863,44
LAGES - (HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS PRAZERES)	GM	R\$ 170.802,04
TOTAL		R\$ 538.275,92

MUNICÍPIO	GESTÃO	REMANEJAMENTO DO SUPERÁVIT
BLUMENAU (Hospital Sta Isabel)	GM	-R\$ 116.742,22
BLUMENAU (Hospital Sto. Antônio)	GM	-R\$ 149.818,99
CONCÓRDIA	GM	-R\$ 11.692,04
FLORIANÓPOLIS	GM	-R\$ 116.103,71
INDAIAL	GM	-R\$ 5.487,48
ITAJAÍ		-R\$ 54.819,39
JARAGUÁ DO SUL	GM	-R\$ 11.915,09
LAGES (Hospital Infantil Seara do Bem)	GM	-R\$ 403,23

RIO DO SUL	GM	-R\$ 61.346,48
SÃO BENTO DO SUL	GM	-R\$ 9.947,30
TOTAL		-R\$ 538.275,92

III - Encontro de Contas da Concessão de Laringe Eletrônica – Retiramos os valores descontados da gestão municipal dos municípios abaixo no valor **R\$ 40.088,88** (quarenta mil, oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), referente ao encontro de contas da concessão de laringe eletrônica; de acordo com a Deliberação nº 020/CIB/2025.

HOSPITAL	MUNICÍPIO	GESTÃO	FÍSICO	TOTAL
Hospital Santa Isabel	Blumenau	GM	1	R\$ 2.227,16
Hospital Santo Antônio	Blumenau	GM	7	R\$ 15.590,12
Hospital São José	Criciúma	GM	2	R\$ 4.454,32
Hospital Marieta Konder Bornhausen	Itajaí	GM	4	R\$ 8.908,64
Hospital Municipal São José	Jaraguá do Sul	GM	2	R\$ 4.454,32
Hospital e Maternidade Sagrada Família	São Bento do Sul	GM	2	R\$ 4.454,32
Total			18	R\$ 40.088,88

IV - Ambulatório de Gestante de Alto Risco (AGAR) – Retiramos o valor retroativo de R\$ 338.000,00 (trezentos trinta e oito mil reais) **descontado** da gestão estadual/SES na competência fevereiro/2025; conforme a Deliberação nº 020/CIB/2025 (PSES 297671/2024).

V - Ampliação do teto MAC/ Hospital Maternidade Marieta Konder Bornhausen – Retiramos o valor retroativo de R\$ 2.881.583,33 (dois milhões, oitocentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) descontado da gestão estadual/SES na competência fevereiro/2025; conforme a Deliberação nº 020/CIB/2025.

Art. 4ª ALTERAÇÃO DO FLUXO – PPI AMBULATORIAL

I - Em atenção às solicitações dos gestores para alterar o fluxo de atendimento da assistência ambulatorial de média complexidade de seus municípios, segue o descritivo abaixo, com validade para a **competência março/2025**.

SOLICITANTE	CÓDIGO – PROCEDIMENTO	FÍSICO	FINANCEIRO	ENCAMINHAMENTO ANTERIOR	GESTÃO	NOVO ENCAMINHAMENTO	GESTÃO
Arabutã	04.01 - PEQUENAS CIRURGIAS	8,89	R\$ 204,52	2691493 - HOSPITAL OSVALDO CRUZ - Arabutã	GE	420127 - - Arabutã	GM

Arabutã	04.00 - GRUPO PROCED CIRURGICOS - DEMAIS PROCED	0,27	R\$ 7,04	2691493 - HOSPITAL OSVALDO CRUZ - Arabutã	GE	420127 - - Arabutã	GM
Arabutã	04.04 - CIRURGIA VIAS AEREAS	0,09	R\$ 0,80	2691493 - HOSPITAL OSVALDO CRUZ - Arabutã	GE	420127 - - Arabutã	GM
Arabutã	04.06 - CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	0,75	R\$ 22,44	2691493 - HOSPITAL OSVALDO CRUZ - Arabutã	GE	420127 - - Arabutã	GM
Arabutã	04.08 - CIRURGIA DO APARELHO OSTEOMUSCULAR	0,01	R\$ 0,35	2691493 - HOSPITAL OSVALDO CRUZ - Arabutã	GE	420127 - - Arabutã	GM
Arabutã	04.09 - CIRURGIA DO APARELHO GENITURINARIO	0,07	R\$ 1,52	2691493 - HOSPITAL OSVALDO CRUZ - Arabutã	GE	420127 - - Arabutã	GM
Iporã do Oeste	02.05A - DIAG POR ULTRASSONO GRAFIA - GERAIS	27,63	R\$ 730,56	2378183 - HOSPITAL DE IPORA - Iporã do Oeste	GE	420765 - - Iporã do Oeste	GM
Jupiã	02.02A - DIAG EM LAB CLINICO - GERAIS	230	R\$ 850,99	421690 - - São Lourenço do Oeste	GM	420917 - - Jupia	GM
Morro da Fumaça	701233 - CONSULTA EM UROLOGIA	3	R\$ 30,00	421120 - - Morro da Fumaça	GE	2691515 - HOSP. AFFONSO GUIZZO - Araranguá	GE
Treviso	02.04B - DIAG EM RADIOLOGIA - MAMOGRAFIA	1	R\$ 42,00	420460 - - Criciúma	GM	2594277 - HOSP. M. INF. STA CATARINA - Criciúma	GE
Vargem Bonita	03.02 - FISIOTERAPIA	3,97	R\$ 436,20	420670 - - Herval d'Oeste	GM	421917 - - Vargem Bonita	GM

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **47LJFM20**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 06/03/2025 às 17:28:46
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 07/03/2025 às 10:56:30
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNTEzMDIfNTE4MTRfMjAyNV80N0xKRk0yMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00051309/2025** e o código **47LJFM20** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.